



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.035, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020852/2009-19 e 23065.009123/2012-07, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 192/DAP, de 12/04/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 16/04/2010, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **MARCOS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto”, leia-se; “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26/02/2008 a 26/02/2010”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **26/02/2010**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12**